



## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 57/2022

Ibiá (MG), 17 de março de 2022.

Exmo. Sr. Vice-Presidente,  
Vereador André Luiz Ribeiro,

O Vereador que ora subscreve, representante do povo legitimamente eleito, no cumprimento de suas funções legais, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, solicitar que após o trâmite regimental, seja encaminhando à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

- Que o Poder Executivo Municipal, estude sobre a possibilidade de inclusão de aulas de capoeiras para os alunos da Rede de Ensino Municipal, e ainda, possibilite que a Associação de Capoeira Axé Goiás, sob a direção do então conhecido e renomado, Mestre Magela, possa estar retomando com as aulas de capoeiras a crianças carentes de nosso município, com o apoio do Poder Executivo Municipal.

### JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica no fato de que a Capoeira além de ser amplamente reconhecida como esporte, também é patrimônio imaterial de nossa Cultura. A importância da prática de esportes para manutenção da saúde é reconhecida entre toda área médica, sendo inclusive indicada pelos melhores especialistas. Tendo em vista que em nosso município contamos com profissional reconhecido e capacitado na Capoeira, por todos conhecido, Mestre Magela, vimos solicitar que possa ser estudada a possibilidade de se incluir aulas de Capoeira para os alunos da Rede de Ensino do Município, bem como oportunizando aulas do referido esporte a crianças e adolescentes carentes de nosso município, podendo a Associação contar com o apoio do Poder Executivo para tanto.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

**Fernando Arthur Silva de Almeida**  
Vereador - PTB

